

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	6
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	8
Secretaria Municipal de Saúde .....	8

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO: CINTHYA VALERIA PEREIRA ROBERTO EX**

**ATO N.º090/2023 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**CINTHYA VALERIA PEREIRA ROBERTO**, do Cargo em Comissão de Diretoria de Administração Geral, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 11 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e Vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 091/2023 GUILHERME EUZÉBIO BATISTA EX**

**ATO N.º091/2023 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 11 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e Vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 092/2023 GIOVANNA SANTOS SOUSA**

**ATO N.º092/2023 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**GIOVANNA SANTOS SOUSA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 11 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e Vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 093/2023 LISA BIANCA MILHOMEM DA SILVA EX**

**ATO N.º093/2023 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**LISA BIANCA MILHOMEM DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Gerencia de Políticas Públicas **ASPLAN**, no Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e Vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 094/2023 GIOVANA MOURA VANDERLEY MILHOMEM EX**

**ATO N.º094/2023 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**GIOVANA MOURA VANDERLEY MILHOMEM**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II,, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 08 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO:095/2023 ARLENE RODRIGUES ARAÚJO DS**

**ATO N.º 095/2023 – DS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA (FGE-3) JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO TORRES, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE MAIO 2023.**

**ARLENE RODRIGUES ARAUJO.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 096/2023 CINTHYA VALERIA PEREIRA ROBERTO NM**

**ATO N.º 096/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **CINTHYA VALERIA PEREIRA ROBERTO**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Administração, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, (**SADAF**) DS-03 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 12 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 097/2023 GUILHERME EUZÉBIO BATISTA NM**

**ATO N.º 097/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerencia de Controle de Contratos e Processo, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**) DS-09 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 12 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 098/2023 GIOVANNA SANTOS SOUSA NM**

**ATO N.º 098/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerencia de Gestão Administrativa, junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**) DS-09 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 12 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO:099/2023 LISA BIANCA MILHOMEM DA SILVA NM**

**ATO N.º 099/2023 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **LISA BIANCA MILHOMEM DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Articulação Política e Social, junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**) DS-07 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 12 de maio de 2023.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**DECRETO:818/2023 VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO**

Decreto Municipal n.º 818/2023 Paraíso do Tocantins/TO 16 de maio de 2023.

**“Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, bem assim:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

**CONSIDERANDO** que foi editada a Medida Provisória Presidencial n.º 1.172, de 1º de maio de 2023, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A partir de 1º de maio de 2023, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/TO., aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**DECRETO:819/2023 NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Decreto Municipal n.º 819/2023 Paraíso do Tocantins/TO 16 de maio de 2023.

**“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins e das outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições

ções legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, bem assim:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde – CMS com Mandato interino por tempo determinado de 20 de outubro do ano de 2022 a 01 de abril do ano de 2023.

a) **Nilsimone Oliveira Costa Viana** – Presidente (representante do segmento Governo) b) **Nayara Patrícia Pereira Brandão** - Vice-Presidente (representante do segmento trabalhadores da saúde) c) **Meiryane Pereira Rodrigues** - 1ª Secretária: (representante do segmento Usuários) d) **Maria dos Anjos Pereira Vieira** - 2ª Secretária: (Representante do Segmento Usuários)

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/ TO., aos dezesseis (16) dias do mês de maio, (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 808/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 143/2023, a favor da empresa **STIVERSON ALVES FARIA CLARO EIRELI, CNPJ nº 20.776.971/0001-35**, localizada na Rua São Raimundo Nonato, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 55.120,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais), referente à **Aquisição de Ar-condicionado em geral, para atender as demandas do programa vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 808/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 16 de maio de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### TERMO DE ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê Portaria Semej 019/2022

Leia-se Portaria Semej nº 019/2023

#### Portaria Semej nº 019/2023

*Estabelece horários de expediente das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no mês de julho de 2023.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Semej Nº 055/2022, de 13 de outubro de 2022, que aprova o Calendário Escolar para o exercício letivo de 2023, estabelecendo as férias escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins no período compreendido entre os dias 01/07/2023 e 30/07/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar o horário de expediente das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins, nos dias úteis do mês de julho de 2023, em dois turnos.

**§ 1º** As secretarias das unidades escolares deverão garantir funcionamento com atendimento ao público no horário de 7h às 12h.

**§ 2º** Os vigias lotados nas unidades escolares deverão manter seus trabalhos em horário de expediente normal.

**§ 3º** Os demais servidores que não se encontrarem de férias ou recesso trabalharão conforme escala estabelecida pela unidade escolar, nos seguintes horários: das 6h às 12h; e das 12h às 18h.

§ 4º Nas unidades escolares, onde houver possibilidade, cada servidor poderá trabalhar apenas durante 01 (uma) semana no mês de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, atribuindo à Diretoria de Gestão de Pessoas da Semej a responsabilidade para dirimir quaisquer situações omissas.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 16º dia do mês de maio do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### TERMO DE ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê Portaria Semej nº 020/2022

Leia se Portaria Semej nº 20/2023

#### Portaria Semej nº 020/2023

*Antecipa o gozo das férias da servidora que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Antecipar o gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal Geralda Donizete Braga Cavalcante, matrícula nº 66, Assessora Técnica Pedagógica, referente ao 1º período do período aquisitivo 2022/2023, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/07/2023 a 15/07/2023, para o período de 23/05/2023 a 06/06/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 16º dia do mês de maio do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 20/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: RUBISCLEY CORREIA DE LIMA – MEI  
CNPJ 29.588.344/0001-45**

**OBJETO:** Constitui o objeto a prestação de serviços de locação de caminhão para atender a limpeza urbana do município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, **independentemente de transcrição.**

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 07 (sete) meses,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR: O valor estimado do contrato será de R\$51.951,90 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

**BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 25/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.**

**FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000**

**PROCESSO: 583/2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**AVISO DE EDITAL DO XVII FEMUPP N° 01/2023**

**AVISO DE EDITAL DO XVII FEMUPP N° 01/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, através da **DIRETORIA DE CULTURA**, expede-se o presente Edital, tornando público que fará realizar, no período de **22/05/2023 a 22/06/2023**, para o conhecimento dos interessados, com normas e os procedimentos, o “XVII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FEMUPP”, a ser realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, em etapas que incluem desde o período de inscrição até às seletivas e a fase final, para as quais deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

O Edital e a documentação completa estarão disponíveis a partir do dia **22/05/2023** no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins ( <https://www.paraíso.to.gov.br/> ). Informações pelo fone (63) 3361-2521.

**PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**

Secretária de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 17/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: ALDAIR CANDIDO BATISTA - MEI**

**CNPJ n° 45.238.873/0001-75,**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para atender as demandas Fundo Municipal de Saúde (Transporte de Pacientes com tratamento de Oncologia e de demandas administrativas), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 492/2023, **partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.**

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 09 (nove) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 95/2023 do Fundo Municipal de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO: 492/2023**

**FUNCIONAL: 10.302.0004.2152 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15001002202310.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 95/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 492/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 215/2023, a favor da empresa ALDAIR CANDIDO BATISTA-ME, CNPJ nº. 45.238.873/0001-75, localizada na Rua: 33 QD 49 LT 05 nº 1211, Setor Milena, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, para atender as demandas Fundo Municipal de Saúde (Transporte de Pacientes com tratamento de Oncologia e de demandas administrativas). Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 492/2023.



Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

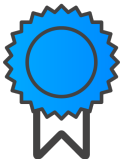
Paraíso do Tocantins, 03 de abril de 2023.

---

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed May 17 22:30:06 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)